

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER Nº 0478/2007 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0347/2006**.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a construção de Hospital Horizontal, destinado ao atendimento dos efetivos e dos inativos da Guarda Civil Metropolitana, no âmbito do Município de São Paulo.

Meritórios os propósitos que norteiam o projeto em tela, uma vez que com a construção do referido hospital, o contingente dos quadros da Guarda Civil Metropolitana, com seus familiares, aliviaria os hospitais públicos existentes, ressaltando-se que o Hospital do Servidor Público Municipal, embora criado para atender funcionários da Prefeitura, atende a população em geral, logo será de grande valia a construção de um hospital para atender a GCM e seus familiares.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público somos ((ng))FAVORÁVEIS((cl)) ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 11/04/07.

J. F. Zelão – Presidente

Mario Dias – Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Gilson Barreto